

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho informar ao Presidente Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor, que a Comissão com base no art. 161 do Regimento Interno, aprovou os seguintes Projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 038/2021 – (Dá a denominação de Rua Henrique Anselmo do Pinhal a antiga Estrada da Alvorada localizada no distrito de Cipó-Guaçu, bairro Vila Dirce) e a sua Emenda nº 019/2021;
- b) Projeto do Lei nº 046/2021 – (Dá denominação de Rua Sebastião de Souza, a Estrada de Servidão, localizada no bairro Itararé).

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO - Com base no parágrafo 2º do art. 154 do Regimento Interno, está aberta prazo para recurso:

§ 2º - Da decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação caberá recurso dentro de 03 (três) dias contados da data da ocorrência, desde que formulado por 1/3 (um terço) dos Vereadores

Embu Guaçu, 10 de novembro de 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente